

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Resolução CONFOCO nº 4, de 27 de janeiro de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Estabelece o calendário de reuniões do Confoco para o exercício de 2025</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> aprova, conforme anexo, o calendário de reuniões do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração (Confoco) para o exercício de 2025.</p> <p>O <b>Confoco</b> faz parte da Secretaria-Geral da Presidência da República e tem como finalidade divulgar boas práticas, propor e apoiar políticas e ações destinadas ao fortalecimento das relações de <u>parceria das organizações da sociedade civil</u> com a administração pública federal.</p>
<p><b>Resolução GECEX nº 694, de 27 de janeiro de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Altera o Anexo I da Resolução Gecex nº 322, de 4 de abril de 2022</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, altera para 0%, até 31 de dezembro de 2025, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação (II), na condição de ex-tarifários, sobre novos produtos das Seções XVI e XVIII da NCM, conforme seguem:</p> <p><b>Seção XVII:</b> <u>máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios – Capítulo 84:</u> Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes; e <b>Capítulo 85:</b> Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.</p> <p><b>Seção XVIII:</b> <u>instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; artigos de relojoaria; instrumentos musicais; suas partes e acessórios – Capítulo 90:</u> Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. Esta Resolução entra em vigor em 7 dias.</p>
<p><b>Resolução GECEX nº 695, de 27 de janeiro de 2025</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Altera o Anexo I da Resolução Gecex nº 323, de 4 de abril de 2022</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, altera para 0%, até 31 de dezembro de 2025, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação, na condição de Ex-tarifários, incidentes sobre, entre outros, os seguintes produtos: Conjuntos de mecanismos utilizados em impressoras jato de tinta com impressão digital (8443.99.90), Equipamentos para personalização gráfica e codificação de cartões inteligentes (8471.80.00), Equipamentos para aquisição de dados e transmissão remota dos dados para o centro de diagnóstico em “nuvem” (8517.62.77), Painéis eletrônicos de controle industrial para máquinas estiradeiras (8537.10.20) e</p>

	Placas de circuito impresso, compostas por componentes eletrônicos discretos (9032.90.10). Esta Resolução entra em vigor em 7 dias.
Ato de Pessoal	Objetivo
<b>Portaria de Pessoal MGI nº 852, de 27 de janeiro de 2025</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designar:</b> <u>Valéria Maria do Prado Pinheiro Benon</u> para exercer a função de <b>Coordenador-Geral de Avaliação, Qualidade e Experiência do Usuário</b> da Diretoria de Difusão da Transformação Digital da Secretaria de Governo Digital, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos ( <b>MGI</b> ), FCE 1.13.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*